

APROVADO Por 10 Votos

Contra 00 Votos.

Sala das Sessões, Em, 14/12/2023



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

Presidente

CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

RECEBIDO  
Em 12/12/23

  
Aradella de Assis Medeiros  
SECRETARIA LEGISLATIVA

## REQUERIMENTO Nº 136/ 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois ouvido o Plenário, que seja enviado uma solicitação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal José Alexandre de Araujo, no sentido que de seja feita uma Academia de Saúde na Comunidade Rural do Pinga, como também a cobertura da Quadra de Esportes daquela localidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB, em 12 de dezembro de 2023.

## JUSTIFICATIVA VERBAL



**Ricardo Moraes**  
Vereador

RUA PADRE JOVINO, Nº 10, CENTRO, SANTA LUZIA-PB - CEP 58.600000

Lei Nº 840/2017 - Dispõe sobre Transparência Pública e tem como finalidade, regulamentar a nível municipal a LAI

( Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011).